

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

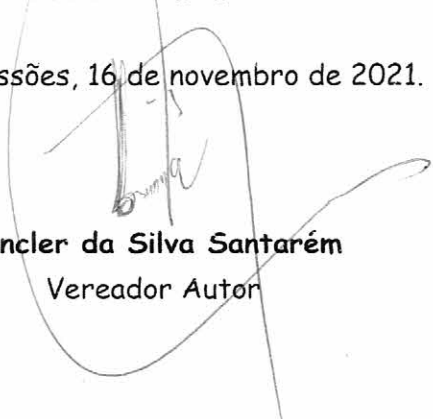
INDICAÇÃO Nº 221/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Canarana MT:

Dispõe sobre a necessidade de que o Senhor Gestor da Instituição possa informar a essa Casa de Leis quanto aos problemas de repasse de verba por parte do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança as instituições de segurança de nosso município, em específico quanto ao Termo de Convênio que trata a Lei 1.578 de 17 de agosto de 2021 no seu Artigo 1º (quanto aos repasses mensais - onde há necessidade de regulamentação) e no mesmo Artigo no §1º o qual não se encontra sendo efetuado o repasse na forma em que se trata:

Justificativa: Tal situação chegou ao conhecimento desse parlamentar para que possamos mediar o problema e conseguirmos soluções de forma urgente, pois trata-se da valorização do servidor de segurança pública que trabalhou em sua hora de folga, além de que estamos tendo prejuízos quanto aos trabalhos pois com o problema não há mais voluntários para tal serviço, ressaltando que no dia 08nov2021 foi emitido ofício nº 085 ao CONSEG onde até o momento não obtivemos resposta.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.



Sancler da Silva Santarém
Vereador Autor